

Lei Promulgada
5.444 - 13.10.2008



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 01
DATA 25/08/08
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Promulgar
5.444

Ano de 2008

13/10/2008

PROCESSO

Nº 888/2008

Interessado: Sérgio Menezes
Projeto de Lei Nº 081/2008

Assunto: Caí nome a Rua no Bairro São Silvano.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



634108

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 25/08/08
RUBRICA f

PROJETO DE LEI N.º 083 /2008.

Dá Nome a Rua no Bairro São Silvano.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1.º - Fica denominada “**RUA ORIDES GUIMARÃES**”, a atual via pública que tem início na Rua Pedro Giurizzatto e termina na Rua João Pretti, no Bairro São Silvano, nesta cidade de Colatina.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Em 25 de Agosto de 2008.

Sérgio Meneguelli

Autor.

P R O J E T O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 888	Fis. 006	Livro 12
	Colatina 25 de 08 de 2008		
	Felic		
	Funcionário	Data	Rubrica
	Director		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 25/08/2008


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 25/08/08
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo dar nome a atual via pública que tem início na a Rua Pedro Giurizatto e término na Rua João Pretti cidade de Colatina.

A proposição visa homenagear os familiares do **Senhor Orides Guimarães**, pois o mesmo foi morador daquela região, sendo merecedor da homenagem.

Destarte, espero seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espero apoio e votação favorável.

Sala das sessões,

Em 25 de Agosto de 2008.



Sérgio Meneguelli

Autor.



004
25/03/98

LIVRO

FOLHA

TERMO

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
 TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO
 Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
 Distrito : SEDE

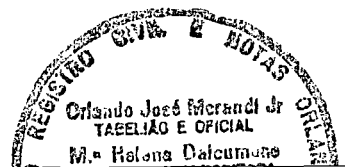
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro Nº 30-C Fls. Nº 067-v sob número 10.589 de registros de óbitos, consta o de ORIDES GUIMARÃES, falecido aos vinte e três (23) de julho de mil novecentos e noventa e cinco (1995), às 04:40 horas, em Casa de Saúde Santa Luzia, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de Rio de Janeiro, residente em nesta Cidade, com 82 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de JOAQUIM GUIMARÃES e CECILIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 24 de JULHO de 1995, por Antonio Tadeu Guimarães, e estava assinado por Dr. Eleaudes J. Carvalho e que deu como causa da morte "Infarto Agudo Miocárdio". O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina-ES.

Observações: Os demais dados omitidos neste assento são ignorados pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 24 de JULHO de 1995.



Rua

~~Archie~~
Auramaras

Richardson

Flora
Floriano
Benar

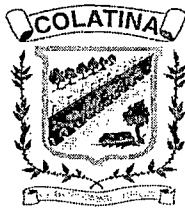
Tadler
Veiculos

Rua Pedro Gimizatto

Rua ABILIO
BASSETI

Rua João Prata

FOLHA N.º 005
DATA 25/08/08
RUBRICA



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendencia de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Angelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail:iptu@colatina.es.gov.br


Colatina, 02 de setembro de 2008.

Ofício nº 13/2008

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 409/2008 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina atual via pública que tem início na Rua Pedro Giurizatto e termina na Rua João Pretti no Bairro São Silvano, nesta cidade de Colatina, ES.

Atenciosamente,


Yukie Ogura Aitôe

Superintendente Administrativa

Exmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 81/2008, protocolado nesta Casa no dia 25/08/2008, de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli, que **“Dá Nome a Rua”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 25 de agosto de 2008, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

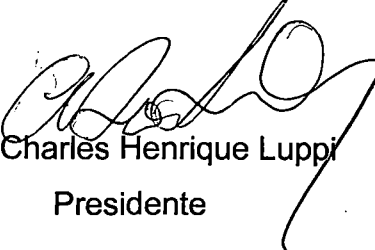
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli, que tem por objetivo dar nome a atual Via pública que tem início na Rua Pedro Giurizatto e término da Rua João Pretti, no Bairro São Silvano, *neste Município, passando a denominar-se* **“RUA ORIDES GUIMARÃES.”**


A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear uma pessoa ilustre, que ao longo de sua vida, prestou serviços a nossa comunidade, tendo muito contribuído para o seu desenvolvimento.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor, sendo assim alcançado o objetivo do autor da proposição. Quanto á legalidade da proposição, de acordo com o Ofício nº 13/2008, do Departamento de Cadastro Municipal, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 81/2008.**

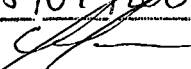
É o parecer.

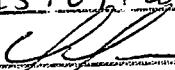
Sala das Sessões, em 04 de Setembro de 2008.


Charles Henrique Luppi
Presidente


Marúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 08/09/2008

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 15/09/2008

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 16 de Setembro de 2008.

Ofício Nº 434/2008

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia do **Autógrafo do Projeto de Lei Nº 081/2008, de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

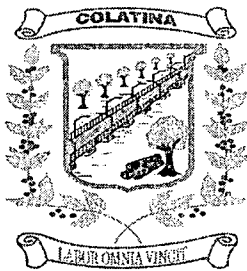
Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220
E-mail: camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 16 de Agosto de 2008.

Ofício Nº 470/2008

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Secretário Municipal de Comunicação Social

REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Secretário ,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a V. Sa.,
cópia das **LEIS PROMULGADAS NºS 5.443, 5.444 e 5.445/2008**, para que se digne
publicá-las.

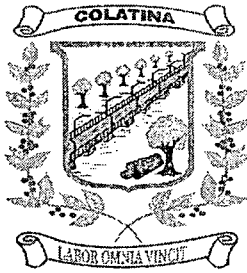
Sendo só, para o momento, rogo aceitar as minhas cordiais
saudações.

Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
DD. Secretário Municipal de Comunicação Social

Nesta.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 16 de Outubro de 2008.

Ofício Nº 469/2008

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia das **LEIS PROMULGADAS NºS 5.443, 5.444 E 5.445/2008, de 13 de Outubro de 2008.**

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Lei Promulgada Nº 5.444, DE 13 de Outubro de 2008.

DÁ NOME A RUA NO BAIRRO SÃO SILVANO.....

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu Presidente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 66, da Constituição Federal e Parágrafo 7º do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, **PROMULGO** a seguinte:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ORIDES GUIMARÃES** a atual via pública que tem início na Rua Pedro Giurizatto e termina na Rua João Pretti, no Bairro São Silvano, nesta cidade de Colatina.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina, 13 de Outubro de 2008.


- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


- SECRETÁRIO -